



OBSERVATÓRIO SOBRE AS ESTRATÉGIAS DA INDÚSTRIA DO TABACO

observatoriotabaco.ensp.fiocruz.br

Editorial

Desafios e Perspectivas: Indústria do Tabaco, Saúde e Agricultura Familiar no Brasil

Nesta Edição do Boletim do Observatório do CETAB/Fiocruz, apresentamos análises e reflexões sobre a incompatibilidade entre indústria do tabaco e saúde pública e, o papel da agricultura familiar.

Em uma entrevista exclusiva, Vera Luiza da Costa e Silva, Secretária Executiva da Conicq, discute como a indústria do tabaco tenta interferir na pauta da COP10 (Décima Conferência das Partes para o Controle do Tabaco) e MOP3 (Terceira Reunião das Partes do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco) e destaca os desafios enfrentados na busca por políticas globais eficazes de controle do tabaco.

A importância do retorno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) seu impacto na vida dos agricultores que plantam tabaco, oferecendo maneiras de promover alternativas agro ecologicamente sustentáveis.

A reforma tributária é um tópico de relevância incontestável. Neste boletim, examinamos as implicações da tributação especial para produtos não saudáveis como os produtos de tabaco.

Os aditivos em produtos de tabaco são outro tema que merece atenção. Destacamos os riscos associados ao uso dessas substâncias, fornecendo informações para os formuladores de políticas de saúde e aqueles que buscam tomar decisões baseadas na ciência.

O Boletim também aborda a recente condenação da Alliance One por submeter uma agricultora de que desde os 13 anos trabalhou na produção de fumo, caracterizando trabalho infantil e, por exposição a produtos químicos perigosos sem informar os riscos à saúde, levando-a ao adoecimento.

Convidamos os leitores a refletirem sobre esses temas e reforçamos a importância de mantermos o foco na saúde pública, na proteção do meio ambiente e nos interesses da população, em detrimento dos interesses comerciais da indústria do tabaco. Esperamos que este boletim seja uma fonte valiosa de conhecimento e inspiração para todos aqueles comprometidos com um futuro mais saudável e livre dos danos causados pelo tabaco.

Luis Guilherme Hasselmann

BOLETIM 11

Recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário: Um Passo para uma Agricultura Familiar Sustentável e Diversificada

A recente recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) é uma notícia de extrema relevância para o setor agrícola e para a promoção da agricultura familiar no Brasil pois representa um avanço significativo na busca por políticas agrícolas mais inclusivas e sustentáveis.

O MDA desempenha um papel fundamental ao focar suas ações no desenvolvimento rural sustentável, especialmente no apoio aos pequenos agricultores e na promoção da agricultura familiar.

Com a sua recriação, há uma maior atenção e direcionamento específico para as necessidades e demandas desses agricultores, contribuindo para o fortalecimento do setor e para a redução das desigualdades sociais no campo.

O Artigo 17 da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS) recomenda que os países signatários do tratado promovam políticas públicas que estimulem a diversificação do cultivo do tabaco com cultivo sustentável.

Nesse mesmo sentido, o Artigo 18 da CQCT recomenda que sejam adotadas medidas que protejam o meio ambiente e à saúde das pessoas, o que está alinhado com sua missão do Centro de Conhecimentos para os Artigos 17 e 18 do Secretariado da CQCT localizado no CETAB/Fiocruz.

A diversificação de plantio é uma das principais estratégias para proteger os agricultores da redução da demanda por folhas de tabaco que já é observada em nos principais países produtores.

No Brasil, o MDA criou o Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco, onde desempenha um papel essencial ao oferecer suporte técnico, assistência e incentivos para que os agricultores possam transitar para culturas alternativas e sustentáveis.

Essa transição não apenas diversifica a produção, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida dos agricultores e para a proteção do meio ambiente.

O fortalecimento do MDA permitirá uma atuação mais efetiva na implementação de programas e políticas que incentivem a diversificação de plantio do tabaco, na promoção da saúde dos agricultores e na construção de uma agricultura mais sustentável e diversificada.

A recriação do MDA é um passo importante para a construção de um país mais justo, inclusivo e com uma agricultura mais sustentável.

Com Vera Luiza da Costa e Silva – Secretária Executiva da Comissão Nacional para a Implementação da Convenção Quadro (CONICQ)

A indústria do tabaco, conhecida por suas táticas de lobby e tentativas de influenciar medidas de controle do tabaco, volta a ser destaque nas discussões em torno da Décima Conferência das Partes (COP10) e a Terceira Reunião das Partes do Protocolo para a Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco (MOP3).

Uma comitiva da indústria do tabaco, liderada pelo deputado Heitor Schuch, em companhia do presidente da Fentifumo, Gualter Baptista Júnior e outros representantes da indústria, se encontrou com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho na tentativa de persuadi-lo sobre a importância econômica do setor, argumentando que gera empregos e tributos em várias regiões. O setor está preocupado com as medidas que serão recomendadas pela COP 10 que acontecerá em novembro no Panamá.

Para conhecermos melhor esse contexto, o Boletim produzido pelo Observatório de Monitoramento da Indústria do Tabaco (CETAB/Fiocruz) conversou com Vera Luiza da Costa e Silva, recém-nomeada Secretária Executiva da CONICQ.

Em uma entrevista exclusiva, Vera Luiza abordou diversas questões sobre a interferência da indústria do tabaco na COP10 e MOP3 e sobre o avanço do controle do tabaco no Brasil. Suas observações e conhecimentos contribuem de maneira significativa para a conscientização e o combate ao tabagismo.

1) Depois de tanto tempo desmobilizada, como você vê esse novo momento da Conicq?

A CONICQ é uma comissão importante para o controle do tabaco no Brasil. Foi criada em 2003 para coordenar e articular as ações dos diversos órgãos e instituições envolvidos no controle do tabaco no país. No entanto, a CONICQ foi desmobilizada em 2019 pelo governo Bolsonaro.

A recente reativação da CONICQ é um passo positivo para o controle do tabaco no Brasil. A comissão deve ajudar a fortalecer as ações dos diversos órgãos e instituições envolvidos no controle do tabaco, como o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Instituto Nacional do Câncer (INCA).

A CONICQ também deve ajudar a coordenar as ações de controle do tabaco entre o governo federal, os estados e os municípios. Isso é importante porque o tabagismo é um problema de saúde pública que afeta todas as esferas de governo.

2) Temos evidências que a indústria do tabaco tem tentado interferir nas discussões que antecedem a COP10 e MOP3?

Sim, a indústria do tabaco tem tentado interferir nas discussões que antecedem a COP10 e MOP3. A indústria tem feito lobby junto aos delegados, oferecido financiamento para organizações que apoiam sua agenda e usado campanhas de desinformação e propaganda para confundir os delegados.

A interferência da indústria do tabaco é um problema porque ela pode levar a decisões que não são em favor da saúde pública. Por exemplo, a indústria do tabaco conseguiu

impedir que a COP8 aprovasse medidas mais duras contra o tabaco, como a proibição de publicidade e marketing do tabaco.

3) Historicamente quais as estratégias adotadas pela indústria do tabaco para interferir nas COPs? Quais são os impactos desta nas decisões tomadas durante essas conferências? Isso compromete o avanço do controle do tabaco?

A indústria do tabaco usa várias estratégias para interferir nas COPs, incluindo:

- * Enviar delegações para as conferências;
- * Fazer lobby junto aos delegados;
- * Oferecer financiamento para organizações que apoiam sua agenda;
- * Usar campanhas de desinformação e propaganda para confundir os delegados;

Essas estratégias têm um impacto negativo nas decisões tomadas durante as conferências, pois podem levar a decisões que não são em favor da saúde pública. Por exemplo, a indústria do tabaco conseguiu impedir que a COP8 aprovasse medidas mais duras contra o tabaco, como a proibição de publicidade e marketing do tabaco.

A interferência da indústria do tabaco compromete o avanço do controle do tabaco porque ela pode impedir que sejam tomadas medidas que são necessárias para reduzir o consumo de tabaco e proteger a saúde da população.

4) Diante da influência da indústria do tabaco, como podemos fortalecer a participação da sociedade civil e dos representantes da saúde pública nas discussões da COP10 e MOP3?

Podemos fortalecer a participação da sociedade civil e dos representantes da saúde pública nas discussões da COP10 e MOP3 de várias maneiras, incluindo:

- * Organizar eventos e campanhas para

conscientizar a população sobre os perigos do tabaco;

- * Mobilizar pessoas para participar das conferências;
- * Fazer lobby junto aos delegados;
- * Fornecer informações e apoio aos delegados;

É importante que a sociedade civil e os representantes da saúde pública estejam presentes nas conferências para defender a saúde pública e para garantir que as decisões tomadas sejam em favor da população.

5) O prêmio concedido pela OMS ao CETAB/Fiocruz e à ACT demonstra o reconhecimento desses organismos para o controle do tabaco. Como você vê a importância desse prêmio para o fortalecimento do controle do tabaco no Brasil e no mundo?

O prêmio concedido pela OMS ao CETAB/Fiocruz e à ACT é um reconhecimento importante do trabalho dessas organizações para o controle do tabaco. O prêmio mostra que existem organizações que têm o compromisso com a saúde pública brasileira e que são resilientes neste caminho de solidificação dos seus trabalhos e ações. O prêmio também é uma mensagem de esperança para as pessoas que lutam contra o tabaco, pois mostra que o trabalho delas está sendo reconhecido e que é possível vencer a epidemia do tabagismo.

6) Quais são as expectativas em relação aos resultados da COP10 e MOP3? Quais são os principais desafios que ainda precisam ser enfrentados para o controle efetivo do tabaco?

A COP10 e a MOP3 são oportunidades importantes para os países fazerem progressos no controle do tabaco. As expectativas incluem:

- * Revisão das diretrizes de implementação do artigo 13 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (FCTC), para levar em conta o advento das mídias sociais e da

internet.

* Implementação do artigo 19 da FCTC, que responsabiliza a indústria do tabaco pelos malefícios causados.

Agradecemos a Vera Luiza da Costa e Silva por compartilhar sua expertise e insights valiosos sobre a interferência da

indústria do tabaco na COP10 e MOP3, assim como a importância desses eventos para o futuro do controle do tabaco. Suas contribuições são fundamentais para o avanço da saúde pública e para o combate ao tabagismo.

Notícias

Você sabe quais são os aditivos usados pela indústria do tabaco para mascarar a irritação causada pela fumaça?

Os aditivos em produtos derivados de tabaco representam mais uma estratégia adotada pela indústria do tabaco para atrair consumidores, especialmente jovens, e aumentar a dependência de nicotina.

Essas substâncias são incorporadas aos produtos de tabaco, como cigarros e cigarros eletrônicos, com o intuito de mascarar o sabor e o odor desagradáveis do tabaco cru, tornando-os mais atrativos ao paladar. No entanto, essa tática é acompanhada por graves riscos à saúde.

O relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Aditivos em Tabaco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), demonstra que os aditivos têm o potencial de tornar os produtos de tabaco mais palatáveis e menos repulsivos, resultando em uma maior aceitação, especialmente entre os jovens.

Em 2012 a ANVISA publicou a RDC 14/2012 proibindo o uso de aditivos de sabor e aroma em cigarros, reconhecendo os riscos dessa prática, que pode levar a uma iniciação precoce ao tabagismo e a uma dependência de nicotina mais intensa.

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) também enfatiza que os aditivos em produtos de tabaco, ao disfarçarem os efeitos nocivos do tabaco, podem contribuir para uma falsa percepção de

segurança. Além disso, a Suprema Corte Federal (STF) reconhece que a proibição desses compostos é uma importante medida para a saúde pública.

Paumgarten em cols (2017), publicaram um estudo sobre "O impacto dos aditivos do tabaco na toxicidade da fumaça do cigarro: uma avaliação crítica dos estudos patrocinados pela indústria do fumo, onde discutem os efeitos dos aditivos que incluem conservantes, flavorizantes, intensificadores, umectantes, açúcares e compostos de amônio aumentam a toxicidade da fumaça do cigarro e destacam a necessidade de uma avaliação rigorosa desses aditivos, especialmente considerando os estudos financiados pela própria indústria do tabaco.

Referências

<https://tabaco.ensp.fiocruz.br/pt-br/aditivos-em-produtos-de-tabaco-uma-estrategia-para-tornar-populacao-dependente-de-nicotina>

ANVISA. Relatório do Grupo de Trabalho sobre Aditivos em Tabaco. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/tabaco/relatori-o-do-grupo-de-trabalho-sobre-aditivos-em-tabaco-portugues>

O Globo. ANVISA proíbe uso de aditivos de sabor e aroma em cigarros. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/anvisa-proibe-uso-de-aditivos-de-sabor-aroma-em-cigarros-4300162>

OPAS. STF mantém regra da ANVISA que proíbe aditivos para mudar sabor e cheiro de cigarros. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/1-2-2018-stf-mantem-regra-da-anvisa-que-proibe-aditivos-para-mudar-sabor-e-cheiro-cigarros>

Ministério da Saúde do Brasil. Aditivos em Cigarros - Notas Técnicas. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/aditiv-os_cigarros_notas_tecnicas.pdf

Paumgarten, F.J.R., Gomes-Carneiro, M.R., & Oliveira, A.C.A.X. (2015). O impacto dos

Reforma Tributária e os Impostos sobre Produtos de Tabaco

A recente proposta de reforma tributária tem gerado discussões em todo o país, e um dos tópicos em destaque são os tributos relacionados a produtos considerados "de pecado", como cigarros. A ideia central por trás dessas mudanças é a de promover a saúde pública e reduzir o consumo desses produtos nocivos.

A reforma tributária propõe um aumento significativo nos impostos sobre cigarros, visando não apenas aumentar a arrecadação, mas também desestimular o consumo. Essa medida tem o potencial de melhorar a saúde da população ao tornar os cigarros menos acessíveis financeiramente, reduzindo assim os danos causados pelo tabagismo.

No entanto, essas mudanças também levantam questões sobre o impacto social e

Empresa Alliance One Condenada a Pagar Indenização por Danos Morais em Caso de Exploração Infantil e Exposição a Agrotóxicos

A decisão judicial proferida recentemente em um caso envolvendo a *Alliance One* trouxe à tona questões cruciais relacionadas

aditivos do tabaco na toxicidade da fumaça do cigarro: uma avaliação crítica dos estudos patrocinados pela indústria do fumo. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/mvwCPNRsrtDjRtDXZkZdY5f/?lang=pt&format=pdf>

econômico, especialmente para os produtores de tabaco e trabalhadores da indústria. Portanto, é importante que a reforma seja implementada de maneira equilibrada, considerando não apenas os aspectos fiscais, mas também as implicações sociais.

A reforma tributária sobre produtos de tabaco representa um passo significativo na busca por uma sociedade mais saudável, mas também destaca a necessidade de políticas complementares para apoiar os que serão afetados por essas mudanças.

Referências

<https://tabaco.ensp.fiocruz.br/pt-br/reforma-tributaria-cigarro-e-bebidas-pagarao-mais-imposto#:~:text=REFORMA%20Tribut%C3%A1ria%3A%20cigarro%20e%20bebidas%20pagar%C3%A3o%20mais%20imposto%3A%20Tributo%20seletivo,2023.>

à exploração infantil e à exposição a agrotóxicos, resultando em uma condenação significativa por danos morais. A empresa foi considerada gravemente culpada pelo desencadeamento de uma doença debilitante em uma de suas ex-funcionárias

O cerne da questão recai sobre a exploração de uma trabalhadora desde a tenra idade de 13 anos, em atividades de plantio de fumo. Essa prática, considerada exploração infantil, por si só, já seria condenável. No

entanto, a gravidade da conduta da empresa não se limitou a isso.

A Alliance One, detentora de conhecimentos técnicos sobre a agressividade dos agrotóxicos, impôs o uso dessas substâncias perigosas sem sequer informar adequadamente os riscos à saúde dos trabalhadores. Isso resultou na exposição dos trabalhadores a substâncias tóxicas sem seu pleno conhecimento, o que é considerado uma violação grave dos princípios da Prevenção e da Precaução.

A vítima desenvolveu uma doença conhecida como "polineuropatia tardia induzida por organofosforados" devido à exposição aos agrotóxicos. Essa condição incapacitante e debilitante afetou sua qualidade de vida de forma permanente. A empresa foi considerada culpada por negligenciar o dever de zelar pela saúde física e mental de seus trabalhadores, como estabelecido na CLT e na Constituição Federal.

A decisão judicial também se embasou em princípios legais e convenções internacionais. O Princípio da Responsabilização do Poluidor-Pagador, baseado na Eco 92, na Lei 6.938/81 e no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, foi invocado para responsabilizar a empresa pela degradação do meio ambiente de trabalho. Além disso, a Convenção 155 da

OIT, ratificada pelo Brasil, estabelece claramente que o tomador final da cadeia produtiva deve assumir a responsabilidade pelo ambiente de trabalho. Nesse contexto, a Alliance One foi considerada a responsável pelos danos causados à saúde da trabalhadora.

O tribunal considerou diversos fatores específicos do caso, incluindo o nexos causal entre a exposição aos agrotóxicos e a doença, a incapacidade laboral total e definitiva da vítima, a capacidade econômica da empresa e o fato de que a trabalhadora foi submetida ao plantio de fumo desde os 13 anos de idade. Com base nesses elementos, a sentença determinou uma indenização por danos morais no valor de R\$ 400.000,00.

A decisão judicial representa um marco importante na luta contra a exploração infantil e a exposição a produtos químicos tóxicos no ambiente de trabalho. Ela reforça a responsabilidade das empresas em proteger a saúde e a segurança de seus trabalhadores e serve como um lembrete de que práticas irresponsáveis não serão toleradas perante a lei.

Referências

<https://tabaco.ensp.fiocruz.br/pt-br/recurso-ordinario-trabalhista-0001000-8120155090665>

Expediente:

Presidente da Fiocruz: *Mário Santos Moreira*
Diretor da ENSP: *Marco Antônio Menezes*
Coordenadora do Cetab: *Silvana Rubano Turci*

Corpo editorial:

Alex Medeiros Kornalewski
Alexandre Octavio Ribeiro de Carvalho
Danielle Barata Silva
Luis Guilherme Hasselmann
Silvana Rubano Turci

CCI Ensp – Identidade visual

Contato:

cetab.ensp@fiocruz.br



FCTC

WHO FRAMEWORK CONVENTION
ON TOBACCO CONTROL

SECRETARIAT-OBSERVATORY



[@CETAB_Fiocruz](https://twitter.com/CETAB_Fiocruz)



[/cetab.fiocruz](https://www.facebook.com/cetab.fiocruz)



[/cetab_fiocruz](https://www.instagram.com/cetab_fiocruz)



**OBSERVATÓRIO
SOBRE AS
ESTRATÉGIAS
DA INDÚSTRIA
DO TABACO**